



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 19 de 27/05/2013

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento do CRMV/RS durante os Jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando o calendário de jogos da Copa da Mundo de Futebol de 2014, o notório envolvimento nacional com o evento e a preservação dos interesses desta Instituição;

Resolve:

Art. 1º - Definir os seguintes horários de funcionamento do Conselho Regional de Medicina Veterinária nos dias de Jogos da Seleção Brasileira:

I – no dia 12/06/2014: das 8h às 15h;

II – no dia 17/06/2014: das 8h às 14h;

III – no dia 23/06/2014: das 8h às 15h

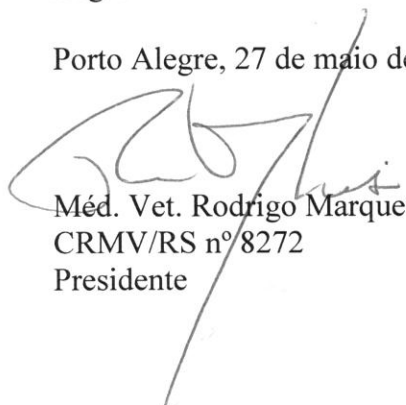
Art. 2º - Estabelecer que não haverá expediente no Conselho Regional de Medicina Veterinária nos dias 18/06/2014 e 25/06/2014.

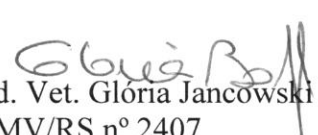
Art. 3º - Definir que no dia 30/06/2014 o expediente no Conselho Regional de Medicina Veterinária será das 08h às 12h, sem intervalo para almoço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral